

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Proponho que a Administração Municipal, através do setor competente, estude a viabilidade de fazer evento/reunião, para criação de planos de execução e destinação dos recursos da lei Paulo Gustavo.

A Lei Complementar (LC) nº 195, de 8 de julho de 2022, é conhecida popularmente como Lei Paulo Gustavo (LPG), em homenagem ao artista de mesmo nome, vítima de Covid-19.

A criação desta lei teve como principal motivação a crise econômica vivida pelo setor cultural como consequência do contexto de pandemia.

Nesse sentido, a LC nº 195/2022 prevê o repasse de R\$3.862.000.000,00 (três bilhões, oitocentos e sessenta e dois milhões de reais) a Estados, Distrito Federal e Municípios para aplicação em ações emergenciais que visem combater e mitigar os efeitos sociais e econômicos da pandemia da Covid-19 sobre o setor cultural.

Cabe ao nosso município a importância de R\$ 124.883,41 para serem aplicados em 4 áreas da cultura.

Assim sendo, sugiro que a Secretaria da Educação e Cultura de nosso município juntamente com o conselho de cultura organize um evento/encontro entre produtores culturais, agentes culturais de diversos setores e artistas/músicos locais que discutiram ideias e projetos que possam vir a ser executados através desses recursos oriundos do Ministério da Cultura.

Destaco aqui a importância de ter a participação da comunidade nessa discussão e elaboração dos planos. Participação essa que podemos ver acontecendo em vários municípios do nosso vale.

Beneficiar os artistas e empresas locais, esse deve ser o objetivo.

Certo de ter a atenção deste Poder.

DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI

Vereador